

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9n20fiwp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/05/2021 Indicação nº 3608/2021 Protocolo nº 5332/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação de 69,30 quilômetros e rede pluvial e drenagem, na rodovia MT 320, no trecho entr. MT 208 entr. BR - 163/MT, entre. MT-423, subtrecho entre. BR-163/MT no Município Marcelândia - MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de infraestrutura e logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação de 69,30 quilômetros e rede pluvial e drenagem, na rodovia MT 320, no trecho entr. MT 208 entr. BR – 163/MT, entre. MT-423, subtrecho entre. BR-163/MT no Município Marcelândia - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade, à necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação de 69,30 quilômetros e rede pluvial e drenagem, na rodovia MT 320, no trecho entr. MT 208 entr. BR – 163/MT, entre. MT-423, subtrecho entre. BR-163/MT no Município Marcelândia - MT.

Através das estradas de rodagem, ocorre em Mato Grosso a maior parte do deslocamento de pessoas e escoamento da produção dos municípios. Assim a nossa malha rodoviária necessita ter uma boa qualidade, não só para proporcionar o desenvolvimento econômico de o nosso povo.

A região Marcelândia é muito produtiva economicamente e várias comunidades se beneficiam desta estrada, que é de grande importância e encontra-se muito danificada no trecho em pauta, causando grande desconforto a todos que por ali transitam e colocando em risco as suas vidas, além de dificultar o transporte de mercadorias, prejudicando o escoamento de produtos regionais, destaca-se como a base econômica do



município de Marcelândia baseia na pecuária, gado de corte, criação de aves, peixes e suínos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Maio de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual